

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 627 • Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2015 - Processo nº 47.747/2014.

Objeto: Prestação de serviço de confecção de materiais (camiseta, cartaz, folder, avental e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 23 de janeiro de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 - SMS

PROCESSO Nº 37516/2014

O Município de Corumbá/MS, através de Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e proposta até o dia 09/02/2015 no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no piso térreo do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01- Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, onde também se acham disponíveis cópias do edital e seus anexos.

Corumbá/MS, 23 de Janeiro de 2015.

Alceu Mauro Denes – Superintendente de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 249/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente Hospitalar (Cadeira de Rodas, Balanças, Estetoscópio, Maca, mesa Ginecológica e Outros Materiais). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 249/2014 - Processo Administrativo nº 13.005/2014 e adjudica a(s) empresa(s): 1) CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, 2) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, 3) PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, 4) POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, 5) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.816 de 09/12/2014 pág. 63, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 599 de 09/12/2014 pág. 04 e Diário Oficial da União nº 238 de 09/12/2014 – pág. 208/209.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 30 de Dezembro de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 248/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de Material permanente (Aparelho de Raio X Odontológico). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 248/2014 - Processo Administrativo nº 43.930/2014 e adjudica a empresa: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.811 de 02/12/2014 pág. 43, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 594 de 02/12/2014 pág. 01 e Diário Oficial da União nº 233 de 02/12/2014 – pág. 245.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 30 de Dezembro de 2014

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 47923/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosana do Nascimento
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I, Técnico de Enfermagem – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.302.103.2680- Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:22/01/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosana do Nascimento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 48681/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Benedita Dias de Moura
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I, Técnico de Enfermagem – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2674- Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:22/01/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Benedita Dias de Moura

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBA – APAE

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrição no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, com participação da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, com sede a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Corumbá/MS, denominado CONTRATUALIZANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ - APAE, CNPJ nº 03.030.798/0001-02, com sede na Rua Santa Teresinha, 705 – Bairro Maria Leite - Corumbá/MS doravante denominado CONTRATUALIZADO, celebram o presente TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento, gerenciamento e execução de serviços de saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO - O presente instrumento tem por objeto estabelecer as bases da união de esforços envidados entre as partes para manter a integração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá MS - APAE, no Sistema Único de Saúde – SUS, através da execução de serviços técnicos profissionais em saúde a serem realizados pelo CONTRATUALIZADO, aos usuários que deles necessitam, definindo direitos e obrigações entre as partes para viabilizar e aprimorar o atendimento ambulatorial na atenção especializada

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01

à saúde, às pessoas com deficiência física e intelectual incluindo os cuidados às pessoas ostomizadas conforme o Documento Descritivo que a este se integra.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - Para a execução da presente Contratualização, o CONTRATUALIZADO deve receber repasses financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS em parcela única.

Os pagamentos dos recursos financeiros previsto nesta contratualização estão vinculados à transferência dos referidos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Repasso pré-fixado mensal no valor de até R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) conforme o financiamento abaixo detalhado:

a) R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais oriundos Portaria n. GM nº. 2325 de 23 de outubro de 2014 – que “Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade de Estados e Municípios”

§ 1º. Considerando o Documento Descritivo anexo a este documento ficam assim distribuídos os recursos financeiros sujeitos à avaliação no cumprimento das metas:

I – 40 % dos recursos financeiros - vinculados ao cumprimento das metas quantitativas que será repassado proporcionalmente ao cumprimento das metas;

II – 60 % dos recursos financeiros - vinculados ao cumprimento das metas qualitativas que será repassado proporcionalmente ao cumprimento das metas;

O CONTRATUALIZANTE, após a revisão das contas apresentadas, procederá ao processamento das mesmas junto ao DATASUS - Ministério da Saúde que emitirá relatório de pagamento com o valor final apurado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas dos pagamentos realizados em decorrência da execução do presente convênio correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
 26.80 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade
 10.302.103 – Prociudadão - Corumbá
 33.50.41 – Contribuições

DA PUBLICAÇÃO - O CONTRATUALIZANTE providenciará a publicação do extrato da presente Contratualização no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA VIGÊNCIA - A duração da presente contratualização está adstrita à vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos, com revisão do Documento Descritivo a qualquer tempo.

DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Convênio, ou de sua interpretação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá, 22 de janeiro de 2015

Paulo Roberto Duarte
 Prefeito Municipal de Corumbá

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Shigueo Pereira da Silva
 Presidente da APAE de Corumbá/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio Nº 07/2015.

Processo: 22.216/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Enzo Veiculos LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Valor Global: R\$ 42.976,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais).

Duração: 3 meses.

Dotação Orçamentaria: 23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 19/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Andréa Cabral Ulle e Sra Kenya Camila Fernandes Beltrão e Sr. Nilson Barbosa Machado.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº 08/2015.

Processo: 12.556/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia A.H.M. Mustafa EPP.

Objeto: Aquisição de cobertor de solteiro para atender às famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentaria: 23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 19/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Andréa Cabral Ulle e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá.



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 001/2015/FCC DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas estabelecidas pelo Decreto nº 1.112, de 1º de janeiro de 2013, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução” dos instrumentos contratuais/convênios da Fundação de Cultura de Corumbá - FCC, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspondente, em atenção ao art. 67 da Lei 8.666/93, conforme exposto abaixo:

PROCESSO Nº 830/2015

CONVÊNIO Nº 01/2015

Concedente: Fundação de Cultura de Corumbá
 Conveniente: Liga Independente das Escolas de Samba - LIESCO
 FISCAIS: CLÉIA FERNANDES CABRERA– matrícula 7469 e JOILSON SILVA DA CRUZ – matrícula 3388.

PROCESSO Nº 1393/2015

CONVÊNIO Nº 02/2015

Concedente: Fundação de Cultura de Corumbá
 Conveniente: Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC
 FISCAIS: CLÉIA FERNANDES CABRERA– matrícula 7469 e JOILSON SILVA DA CRUZ – matrícula 3388.

PROCESSO Nº 1662/2015

CONVÊNIO Nº 03/2015

Concedente: Fundação de Cultura de Corumbá
 Conveniente: União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá - UCCC
 FISCAIS: CLÉIA FERNANDES CABRERA– matrícula 7469 e JOILSON SILVA DA CRUZ – matrícula 3388.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de janeiro de 2015.

José Antônio Garcia

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá em exercício

